

SUGESTÃO DE PAUTA

## **Benefício aos caminhoneiros começa a ser pago dia 09 de agosto**

O benefício aos caminhoneiros aprovado recentemente já tem data para começar a ser pago: dia 09 de agosto. Neste caso, o pagamento será referente aos meses de julho e agosto, sendo o valor de R\$ 1.000,00 para cada um deles. O pagamento das parcelas seguirá até dezembro, conforme o calendário divulgado pelo Ministério do Trabalho e da Previdência.

Segundo o Ministério, quem receberá o benefício serão aqueles com o cadastro regular do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de maio de 2022. O CPF e a CNH também deverão estar regulares. O beneficiário não precisa comprovar a compra de óleo diesel para receber o auxílio. O MEI Caminhoneiro que estiver regularizado no RNTRC também será beneficiado.

Um dos pontos de atenção é que não será necessária nenhuma ação para receber o benefício neste momento. Ou seja, o transportador autônomo não precisa se cadastrar em nenhum lugar ou enviar os seus dados para qualquer pessoa que entre em contato, pois nesse caso se tratam de golpes que têm sido aplicados no último mês. Nos próximos dias uma portaria será publicada para regulamentar como será o pagamento.

Qualquer dúvida pode ser enviada ao Ministério do Trabalho e da Previdência pelo e-mail [bemcaminhoneiro@mte.gov.br](mailto:bemcaminhoneiro@mte.gov.br). Você pode ler mais sobre o auxílio neste [link](#).

Confira o calendário dos pagamentos:

- 1ª parcela: 9 de agosto
- 2ª parcela: 9 de agosto
- 3ª parcela: 24 de setembro
- 4ª parcela: 22 de outubro
- 5ª parcela: 26 de novembro
- 6ª parcela: 17 de dezembro

### **SOBRE A CONFACT**

A Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas - CONFATAC foi criada em 2015 para unir as bases sindicais e defender os interesses da categoria dos transportadores autônomos do país, fortalecendo ainda mais a atuação junto aos órgãos públicos. A entidade pretende vencer o obstáculo da burocratização do sistema de credenciamento dos caminhoneiros autônomos e permitir melhores condições e direitos para que exerçam o seu trabalho com segurança, oportunidades de investimento e com representatividade junto aos órgãos governamentais.

### **RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

Tatiane Mizetti (Conrerp/4ª 2820) - 51 99235-8086

[reverso@reversocomunicacao.com.br](mailto:reverso@reversocomunicacao.com.br)

Ana Carolina Wiebelling (Conrerp/4ª 4015) - 51 99158-8105

[relacionamento@reversocomunicacao.com.br](mailto:relacionamento@reversocomunicacao.com.br)



Reverso Comunicação Integrada (Conrerp/4ª PJ116)  
[www.reversocomunicacao.com.br](http://www.reversocomunicacao.com.br)